



AGOSTO: MES AGOURETO - MES DO DELFIN.

Setembro: Mês da primavera e novas esperanças: Queda do Delfin

Assim afirmando iniciou o Deputado Ruben Figueiró o seu pronunciamento. Disse o Parlamentar Sul-Matogrossense: "Não sei se porque estamos ultrapassado o mês de agosto - um mês agourento para os

brasileiros - o fato é que existe na concepção de cada cidadão idéia de que as "coisas vão de mal a pior...!"

A autoconfiança que sempre constituiu a fortaleza das grandes decisões neste País está

se desmoronando aos impactos de uma crise cujas origens estão nas próprias estruturas do Poder.

O Povo já não confia no Governo e o Governo, perdido como cego em tiroteio, dá mostras evidentes de seu cansaço - é a célebre "fadiga dos metais" já desarticuladas suas estruturas!...

E o povo disso está se apercebendo com muita consciência e talvez ainda não se rebelou é porque na sua mística crença de que DEUS É BRASILEIRO à última hora ele salvará o BRASIL das dificuldades que atravessa.

Estive, Senhor Presidente e Senhores Deputados, alguns dias em meu Estado e voltei deveras, impressionado com o clima de inquietação, insegurança e as vezes revolta que existe na consciência de meus conterrâneos.

Eleições diretas, Assembléia Nacional Constituinte, Decreto 2045, problemas fundiários, seca no Nordeste, reconstrução do Sul desastrado, inflação, moratória ou não - embora preocupação entre meus coestaduanos são questões sobrepostas por uma maior: a queda da confiança nacional em DELFIN NETO, hoje o ponto de todas as inquietações.

O Presidente João Figueiredo assumirá novamente as rédeas do PODER; as assumirá com suas forças físicas retemperadas porque

DEUS o quis e nele estão depositadas as últimas esperanças do povo que, sob a ameaça de um infarto, espera a operação que retire da circulação nacional o elemento ateroesclerótico que obstrui a cada dia que passa as veias vitais da saúde brasileira: o Senhor DELFIN NETO.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Talvez seja a substituição de Delfin um ato difícil para o Presidente, mas entre este e a Nação, não poderá haver dificuldades intransponíveis.

Esta a grande decisão que o Povo Brasileiro espera do Presidente FIGUEIREDO a partir do dia 26 de agosto e ainda no mês de agosto, pois Setembro já é primavera - tempo de novas esperanças!...

CIRURGIA PLASTICA

DR. ALBERTO JORGE RONDON DE OLIVEIRA

ESTÉTICA E REPARADORA

FACE ORELHAS, PALPEBRAS, NARIZ, COURO CABELUDO, SEIOS ABDOMEM, MÃOS E MEMBROS. INCLUSÃO DE SILICONE, PEELING CICATRIZES, TUMORES DE PELE, QUEIMADURAS, ACIDENTADOS, DEFEITOS CONGENITOS (MÃOS, PÉS, FENDA PALATINA, LABIO LEPORINO) ÚLCERAS DE MEMBROS EMAGRECIMENTO.

Atende em: Bela Vista: Rua Antonio João S/N, ao lado da Farmácia Moderna (última 5.a e 6.a Feira e Sábado de cada mês).

Campo Grande: Rua Pedro Celestino 1387 Centro, Fone 382-2934 — Res. 624-5445 Diariamente: 09:00 às 11:30 hs. 14:00 às 19:30 hs.

ENXADRISTA BELAVISTENSE EM CAMPO GRANDE

O enxadrista belavistense, Osvaldo Turini, participou de uma reunião de simultâneas com o grande mestre Alexandre Segal, em Campo Grande, no último dia 28, no Circulo Militar.

Osvaldo Turini é o único enxadrista de nossa região categoria especial de MP concedida pelo Clube Epistolar Brasileiro.

Há poucos dias o enxadrista belavistense disse a nossa reportagem que pretende incentivar a prática do xadrez em nossa cidade, contando para isto com a colaboração de todos os clubes. Além de fortalecer a capacidade de concentração, o xadrez agiliza a mente e induz à reflexão.

Delfin Não Convenceu AO DEPOR NA CÂMARA

O relator do decreto-lei 2.045, deputado Nilson Gibson (PDS-PE), afirmou que o ministro do Planejamento, Delfim Neto, a quem chamou de "ministro do Improvisamento", não foi convincente em sua argumentação junto aos deputados do PDS em favor do Decreto que reduz a 80% do INPC os aumentos salariais.

"Se eu já não estivesse convencido da necessidade de aprovação do decreto, com base na análise de seu texto que coloca o problema como sendo de "segurança nacional", o ministro Delfim Neto teria me "desconvencido", pois ele praticamente não tocou neste binômio básico", afirmou Gibson. O deputado pernambucano confessou ainda que, depois da exposição de Delfim, passou mesmo a ter dúvidas de que o arroio salarial seja um problema de segurança nacional, base de sua argumentação favorável à aprovação do decreto.

Gibson disse ainda, que o 2.045 somente será aprovado, "e será", no decurso de prazo, uma vez que a oposição não tem capacidade para regimentar maioria de deputados e os deputados do PDS não votarão a medida que contraria a classe trabalhadora.

O Presidente do Banco Central, Carlos Langoni, pediu demissão e não concordar com as "facilidades" dadas ao FMI.



Vereadores terão que devolver dinheiro

Nove vereadores da Câmara Municipal de Bela Vista terão que restituir importâncias recebidas a mais no exercício de 1981 e no período de Janeiro a Maio de 1982, totalizando Cr\$ 1.045.356,00, acrescidos de correção monetária.

O Tribunal de Contas estabeleceu, ainda, que a Câmara tem prazo de 30 dias para proceder a revogação da resolução N.º 08/81, de 27 de maio de 1981, que autorizou o pagamento indevido dos subsídios dos vereadores, "sob pena de não o fazendo ser arguida a inconstitucionalidade da mencionada portaria."

Os vereadores envolvidos nesta irregularidade terão prazo de 30 dias para devolver os pagamentos que receberam a mais, cujas importâncias estão assim discriminadas: José Joaquim Ferreira Souto, \$ 136.197,34; Celso Lino, \$ 141.585,46; Idelfonso Pinheiro, \$ 151.566,45; José Simplicio da Costa Marques, \$ 149.146,11; Osvaldo Turini, \$ 128.677,76; Afonso Dillon Nunes Leite, \$ 110.231,40; Carlos Centurião, \$ 120.693,35; Moacir Paes Barreto, \$ 141.877,40; e Nivaldo de Barros, \$ 102.633,17.

Também foi determinada pelo mesmo órgão a realização de uma inspeção extraordinária na Prefeitura de Bodoquena e o envio de uma cópia do relatório de inspeção ao prefeito de Caracol, para que sejam adotadas medidas para sanar as irregularidades existentes naquela Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

Atos do poder executivo municipal nº 0028/83 - em: 12 de agosto de 1983

Afonso Dillen Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 5º, Complementar No 07 de 29 de Novembro de 1981, RESOLVE:

CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES

Ao funcionário: ANTONIO CARDOZO LIMA, relativos ao período de 22-07-83 a 26-08-83 (Port. No 0257/83, de 21-07-83).

Ao funcionário: BENEDITO ANASTASIO, relativos ao período de 01-08-83 a 20-08-83 (Port. No 0193/83, de 21-07-83).

Ao funcionário: DIACIO GONZALEZ, relativos ao período de 22-07-83 a 21-08-83 (Port. No 0194/83, de 21-07-83).

Ao funcionário: VITOR PEREIRA DOS SANTOS, relativos ao período de 22-07-83 a 21-08-83 (Port. No 0195/83, de 22-07-83).

Ao funcionário: VALDEMOR RODRIGUES FERNANDES, relativos ao período de 22-07-83 a 22-08-83 (Port. No 0196/83, de 22-07-83).

Ao funcionário: ELADIO RODRIGUES COLMAN, relativos ao período de 22-07-83 a 31-08-83 (Port. No 0200/83, de 01-08-83).

Ao funcionário: MARCIO FERREIRA, relativos ao período de 02-08-83 a 31-08-83 (Port. No 0201/83, de 01-08-83).

Ao funcionário: NELSON ECHACHE, relativos ao período de 02-08-83 a 31-08-83 (Port. No 0202/83, de 01-08-83).

Ao funcionário: IRENO DAVALOS, relativos ao período de 02-08-83 a 31-08-83 (Port. No 0203/83, de 01-08-83).

Ao funcionário: SEVERINO BRUNO, relativos ao período de 02-08-83 a 31-08-83 (Port. No 0204/83, de 01-08-83).

Ao funcionário: SOLANGE FROENCA BRUNET, relativos ao período de 02-08-83 a 7-9-83 (Port. No 0214/83, de 01-08-83).

Ao funcionário: PEDRO PASCOAL GARRA, relativos ao período de 02-08-83 a 02-09-83 (Port. No 0215/83, de 02-08-83).

Ao funcionário: PAULO ROMUALDO A. MARAL, para exercer a função de Professor na Escola Municipal de 1º Grau Prof. Cláudio Marcelino de Oliveira, a partir de 01-08-83 (Port. No 0222/83, de 10-08-83).

Ao funcionário: BALDOMIRA CARDOSO FERREIRA, relativos ao período de 02-08-83 a 07-09-83 (Port. No 0217/83, de 02-08-83).

Ao funcionário: ZENO IBANES, relativos ao período de 02-08-83 a 31-08-83 (Port. No 0227/83, de 02-08-83).

ADMITIR FUNCIONARIOS

O funcionário: SIMÃO VALENZUELA DAVALOS, para exercer a função de Zelador, na Escola Municipal de 1º Grau Bento Gonçalves, a partir de 01-07-83 (Port. No 0190/83, de 10-07-83).

O funcionário: ADAIR GRANCE, para exercer a função de Motorista, na Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 14-07-83 (Port. No 0197/83, de 10-07-83).

Ao funcionário: ROSANIE DEBORA DA SILVA MENDONÇA, para exercer a função de Escrevente, na Sec. de Administração, a partir de 01-08-83 (Port. No 0208/83, de 02-08-83).

O funcionário: ARISTEU LOPES, para exercer a função de Servente, na Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 02-08-83 (Port. No 0212/83, de 04-08-83).

Ao funcionário: LOURDES RODRIGUES, para exercer a função de Professora, na Escola Municipal de 1º Grau Prof.ª Vera Guimarães Loureiro, a partir de 01-07-83 (Port. No 0213/83, de 04-08-83).

Ao funcionário: ROSA LOUVEIRA, para exercer a função de Telefonista, no Centro Telefônico Municipal, a partir de 01-07-83 (Port. No 0215/83, de 02-08-83).

Ao funcionário: LEIDAIRES ALVES DO AMARAL, para exercer a função de Professora, na Escola Municipal de 1º Grau Prof.ª Vera Guimarães Loureiro, a partir de 01-07-83 (Port. No 0216/83, de 02-08-83).

Ao funcionário: ZENIFA MENDES GUEDES, para exercer a função de Professora, na Escola Municipal de 1º Grau Professora Vera Guimarães Loureiro, a partir de 01-07-83 (Port. No 0217/83, de 02-08-83).

O funcionário: PAULO ROMUALDO A. MARAL, para exercer a função de Professor na Escola Municipal de 1º Grau Prof. Cláudio Marcelino de Oliveira, a partir de 01-08-83 (Port. No 0222/83, de 10-08-83).

DEMITIR FUNCIONARIOS

O funcionário: GERALDO ARCE DA SILVA, por pedido de dispensa, em 27-07-83 (Port. No 0199/83, de 27-07-83).

Ao funcionário: Ramona Fanches Marques, por pedido de dispensa em 20-07-83 (Port. No 0200/83, de 26-07-83).

Ao funcionário: Iracema da Silva Ribas, por pedido de dispensa em 01-08-83 (Port. No 0201/83, de 29-07-83).

O funcionário: Adolfo Cavaleiro, por pedido de dispensa em 09-08-83 (Port. No 0221/83, de 09-08-83).

TRANSFERIR FUNCIONARIOS

O funcionário: Pedro Paulo Espinosa, do cargo de Trabalhador Braçal para exercer a função de Lixeiro na Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Urbanos a partir de 01-08-83 (Port. No 0197/83, de 27-07-83).

O funcionário Lino Afonso, do cargo de Trabalhador Braçal para exercer a função de Lixeiro na Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Urbanos a partir de 01-08-83 (Port. No 0198/83, de 27-07-83).

Ao funcionário Heleni Mendonça, do cargo de Bibliotecária para exercer a função de Agente Administrativo, na Secretaria de Educação Municipal a partir de 01-08-83 (Port. No 0211/83, de 03-08-83).

DESIGNAR FUNCIONARIA

Ao funcionário: Iolanda Ocampos para exercer a função de Terezeira no Impedimento da titular, durante o período de 01-08-83 a 23-10-83 percebendo as vantagens do cargo. (Port. No 0207/83, de 01-08-83).

CONCEDER LICENÇA PARA GESTAÇÃO

Ao funcionário: Aracy Aranda Chucarro, a partir de 04-07-83 a 25-09-83 (Port. No 0188/83, de 15-07-83).

Ao funcionário: Vera Fátima Vicente de Souza, a partir de 24-06-83 a 18-09-83 (Port. No 0189/83, de 18-07-83).

Ao funcionário: Júlia Córdova, Mafra, a partir de 08-08-83 a 24-10-83 (Port. No 0209/83, de 03-08-83).

Ao funcionário: Iria Ladeira, a partir de 02-08-83 a 23-10-83 (Port. No 0210/83, de 03-08-83).

Ao funcionário: Lúcia dos Santos Correia, a partir de 03-08-83 a 28-10-83 (Port. No 0220/83, de 06-08-83).

Prefeitura Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de Agosto de 1983. Novo Hamburgo e Oliveira e Itos.

Afonso Dillen Nunes Leite
Prefeito Municipal

Tribuna da Fronteira
(Fundado em 20/2/1973)
C.G.C.M.P. 15.513.203/0001
— Registro no Cartório de Títulos e Documentos n.º 35 —
Diretor-Responsável: Ivaldo Pereira
(Jornalista Profissional, Matrícula MTPS n.º 140)
Administração, Redação e Parque Gráfico
— SEDE PRÓPRIA —
Rua da República s/n - Bela Vista - MS
Fone: (067) 439-1410 — Caixa Postal 23
Diretora: Maria Estela Velasquez Pereira
Gerente: Gilson Silva Santos
Depto. Circulação: Marilene Maria
REDATOR-CHIEF: Ivaldo Pereira

ASSINATURAS
Bela Vista: anual.....6.000,00
Demais Municípios.....9.000,00
FUNDADOR: Ivaldo Pereira
Um órgão da Rede Belavistense de Jornais Ltda.
Representante em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília - Tábula Veículos de Comunicação s/c Ltda.
Rua Sete de Abril, 232, 5º andar, Conj. 54 - Tels: (011) 255.2579 e 255.3492 - São Paulo (SP).
SCS, Edifício Joazeiro Club, 2º andar, Conj. 209 - Fone 255.0641 - Brasília — DF.
Filial à ADJORI e ABRAJORI

SETEAGRI
EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIOS
Cred. — 1.418

LOTAMENTOS IMPLANTADOS
ITAPORA, ITAPORAI, ESPÍRITO SANTO, PRIMAVERA I e PRIMAVERA II.

É isto mesmo, tudo o que está escrito acima é uma realidade. A Bela Vista ingressando na Década da Decisão. Esta é sua Grande oportunidade, de investir e criar o seu patrimônio agora.

— JARDIM PRIMAVERA II —

Ah, na Av. Theodoro Sattva — no local mais alto da cidade
Preço de lançamento... 100.000,00 "Facilitados"
Nós fazemos qualquer negócio — Apresente sua proposta

MAIS UM EMPREENHIMENTO DA "SETEAGRI"
Administração Nivaldo de Barros

Rua Antonio João 900 — Fones 439-1431 e 439-1238
BELA VISTA — MATO GROSSO DO SUL

AFASTA MAIS UM POQUINHO!

ISSO! SÓ MAIS UM POQUINHO!

PUXA! NÃO SEI O QUE FARIA SEM VOCÊ!

OI, PEDRA! COMO VAÍ?

MAL, BIDI...

ENTROU UM SAPATO DENTRO DE MIM!

É QUE ELE SÓ SABE CANTAR NO CHUVEIRO!

CUCU! CUCU! CUCU!

EMPRESAS AGROSSOL

1 - AGROSSOL DIESEL LTDA. (TRR)Av. Duque de Caxias, s/n
2 - ABASTEC AGROSSOL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
3 - AUTO POSTO AGROSSOL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
4 - AGROSSOL REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
5 - TRANSPORTADORA AGROSSOL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

JARDIM — MS.
(Posto) BR 060 - Km. 0
(Posto) Rua Pilad Reburá, 1391
(Posto) BR 060 — Entroncamento

GUÍA LOPES DA LAGUNA — MS.
(Transportadora) — Av. Duque de

JARDIM — MS.
BONITO — MS.
Nioaque/Maracaju

INDICADOR PROFISSIONAL

CÂMARA É NOTICIA

ADVOCACIA
Escritório: Av. Rio Branco 187 - Fone 305
DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO
ADVOGADO
CIC 006.474.384-00 — OAB-MS 2300
Causas Cíveis, Criminais, questão de Terras, Direito de Família e Trabalhista.
Residência: Av. Rio Branco 193
79.200 - Porto Marilho - Mato G. do Sul

Fernando Freitas
Julio de Freitas
Arlene P. de Freitas
Gleide M. S. Alves
ADVOGADOS
Rua Maracajú nº 561
Tel.: (067) 624-4330 (067) 624-7087
Res.: Tel. 624-7021
Campo Grande Mato Grosso do Sul.
Escritório em Jardim: Av. Mato Grosso S/N

IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES
Advogado
Causas Cíveis e Criminais
Inventários, Desquites, Divórcios e Legalização de Terras.
Escrit.: Rua Antonio Maria Coelho, 426
Fone: 439-1395
Residência: Rua Colabá, 468
BELA VISTA — MS.

MANOEL RODRIGUES NEGRÃO
Advogado
Rua Tenente Bernardes, 2558
CEP 79.240 — JARDIM - MS

ESCRITÓRIO JURIDICO
Nelson Chagas
Advogado
Causas Trabalhista, Criminal, Comercial, Cível (problemas-família), terras, inventários, cobranças, etc.
Rua Dr. Antonio Maria Coelho, 660
Fone: 439-1395 — JARDIM — MS.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Dr. Pedro José Palmieri
Legalização de Terras, Inventários e Causas Criminais (Juri)
Rua 15 de Novembro, 160
Fone: 439-1132 — BELA VISTA — MS.

DR. JOSE ATANASIO NETO
Advogado
OAB — MS — 1579
Avenida Duque de Caxas, 789
Caixa Postal 31 — JARDIM — MS.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
Advogado
Escritório: Rua 1.º de Maio, 357
JARDIM — MATO GROSSO DO SUL

DR. ADHEMAR GODOY
Advogado
Causas Cíveis, Criminais, Problemas de Terras, Inventários.
Rua Cuiabá, 350
BELA VISTA — MS.

DR. RICARDO REGO
Advogado
Inventários — Legalização de Terras
Antonio João — MS.

DR. FIORI MURANO
Médico
Clínica de Senhoras e Crianças Operador
CRM 352 — Fone: 439 1264 — CPF 003820351
Rua 15 de Novembro 75
BELA VISTA MS

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Dr. Sérgio Roberto Perondi
Advogado
Causas Cíveis — Direito Agrário Inventários
Escritório: Praça Alvaro Mascarenhas
BELA VISTA — MS.

CLINICA POPULAR - das 7 às 11 horas

SE VOCÊ QUER RECEBER O JORNAL EM SUA CASA OU EM SUA EMPRESA, NÃO SE ACANHE!
Venha, escreva, mande recado, telegrafe, ache um jeito... basta dar seu nome e endereço
Tribuna da Fronteira
Rua da República S/N
O novo estilo de comunicar está aqui

Vereador Claudionor Rodrigues
Indica à Mesa, na forma regimental para que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal da necessidade da perfuração de um poço de baldio e construção de um pequeno

POÇO NA ESCOLA
no depósito para guardar merenda escolar e demais utensílios na Escola Rural João Manoel Rodrigues na zona da calafra.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista, MS, 29 de agosto de 1983.

Vereador Claudionor Rodrigues
Requer à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental para que esta Casa Legislativa faça expediente endereçada ao Senhor Diretor do Dersul, solicitando reparos urgentes, com colocação de bueiros e encascalhamento do Km 10 da rodovia que demanda Bela Vista à Caracol.
JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Considerando que o local que ora requer os reparos é frequentemente alagadigo.

REPAROS NA RODOVIA
Considerando que o Senhor Prefeito Municipal já houvera deslocado maquinários para o citado local, para atender caso de urgência mesmo sabendo que trata-se de uma rodovia estadual.
Considerando a falta de recursos por parte da Prefeitura Municipal, solicito a atenção do Senhor Diretor do Dersul em atender esta solicitação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista, MS, 29 de agosto de 1983.

Vereador Marcelo Calvano
Indico à Mesa na forma regimental, para que se oficie ao Senhor Cmt. do 10º RC, com sede nesta cidade para que nos informe da possibilidade da Banda de Música do Regimento Antonio João, vir a tocar mensalmente para o povo de Bela Vista em geral na Praça Alvaro Mascarenhas.

BANDA DE MÚSICA
JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente, faço esta indicação tendo em vista as poucas alternativas de lazer em nossa cidade, caso haja a disponibilidade por parte da Banda Musical de 10º RC, gostaríamos que a mesma viesse a tocar aos domingos pela manhã.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista, MS, 29 de agosto de 1983.

Mesa da Câmara
Dispõe sobre a Fixação do Subsídio e verba de Representação do Senhor Prefeito Municipal desta cidade.
O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º) O subsídio do Senhor Prefeito Municipal desta cidade, é fixado conforme o Art. 88 da Lei Complementar nº 7 de 20.11.81, em 60% (sessenta por cento) dos Subsídios do Senhor Governador do Estado.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/83
Art. 2º) A verba de representação será igual a 2/3 (dois terços) dos seus subsídios.
Art. 3º) Este Decreto Legislativo, retroage a partir de 1º de março de 1983.
Art. 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS. 03 de Agosto de 1983.
Ivan Afonso da Costa Marques
Presidente
Hldefonso Pinheiro
1º Secretário

GOVERNO LIBERA

recursos para as microempresas

Brasília - Mais de Cr\$ 10 bilhões serão destinados pelo Governo Federal às microempresas brasileiras, através da linha de crédito especial do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), para atender imediatamente a mais de três mil firmas em todo o país, com juros especiais de cinco por cento ao mês.
Convênio nesse sentido foi firmado no último dia 17 no gabinete do secretário-geral da Seplan (Secretaria de Planejamento da Presidência da República), José Flavio Pécora entre o BNDES e o Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresas (CEBRAE), a quem caberá operacionalizar a linha de crédito.
Serão beneficiadas empresas de pequeno

porte que tenham um limite máximo de faturamento de até Cr\$ 125 milhões (indústrias) e de Cr\$ 50 milhões (serviço e comércio). O teto de financiamento será de Cr\$ 14 milhões para indústrias, comércio e serviços. Destinam-se a capital de giro e a investimento fixo.
Investimentos junto a micro e pequenas empresas têm demonstrado que produzem, a curto prazo, a manutenção e a geração de empregos a baixo custo, sendo uma das preocupações do presidente Figueiredo o atendimento imediato a esse setor, segundo explicou José Flavio Pécora. Os recursos em geral são orientados pelos agentes do Cebrae nos Estados e repassados pelos respectivos Bancos de Desenvolvimento.

Graslan 10. É fácil acabar com os arbustos nas pastagens com economia.

Graslan 10 fez da foíce e da aplicação químico-foliar e no toco, métodos ultrapassados e custosos. Aplicando Graslan 10 você acaba com tarumã, arranha-gato, leiteiro, taboca e outros arbustos com total facilidade e economia.

ELANCO
Graslan®
Conquista o Espaço.

ESTADO ECONOMIZA COM MUDANÇAS DE SECRETARIAS PARA O PARQUE

Campo Grande, MS - A partir do início de Setembro o Governo do Estado deverá economizar cerca de Cr\$ 4 milhões, que

tualmente são pagos em alugueis pelas Secretarias de Saúde e de Educação, já que ambas estão mudando suas instalações para blocos no

Parque dos Poderes.

A Secretaria de Saúde, que paga mais de Cr\$ 2 milhões em alugueis, mensalmente, pelas instalações onde funcionavam seus departamentos - inclusive o almoxarifado - na Estação Rodoviária, começou a mudança para o Parque dos Poderes.

Para o dia 1.º de Setembro está previsto o início da transferência da Secretaria de Educação, que desocupará cinco prédios onde se encontram instaladas a sede da Secretaria, as Coordenadorias Gerais de Educação e de Planejamento, a Coordenadoria de Vida Escolar e

Rede Física e, ainda, a Inspeção de Finanças, gerando uma economia de aproximadamente Cr\$ 1 milhão e 900 mil.

Ainda para o mês de Setembro, possivelmente para a primeira quinzena, está prevista a transferência da Secretaria de Agricultura e Pecuária e da Empaer. As informações são do Diretor do Departamento de Obras Públicas, Leonel Velasco, que afirmou também que as obras no Bloco que abrigará a Secretaria de Agricultura e Pecuária e a Empaer estão em fase de acabamento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO JUDICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE BELA VISTA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

...O Doutor JONAS DOS SANTOS PELICIONI, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Judicial tramita ao Autos de Execução Forçada Contra Devedor Solvente, n.º 03/83, que JOSÉ MAIA COSTA move Contra ORLANDO BONINI JUNIOR do teor seguinte: Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, José Maia Costa, brasileiro, casado, pecuarista, residente atualmente, neste município de Bela Vista-MS, vem por esta e na melhor forma do direito promover uma Execução Forçada contra devedor solvente, ORLANDO BONINI JUNIOR, brasileiro, casado, proprietário rural, residente na cidade de Limeira-SP, à rua Castela Branco, n.º 153, pelo que expõe e requer o seguinte: 1 - O executado é credor do executado da quantia de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), saldo de uma Nota Promissória do valor total de Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), que em data de 22-01-1982, fora parcialmente resgatada pela quantia de Cr\$ 8.000,00 (oito mil reais de cruzeiros), restando um saldo devedor da quantia acima mencionada de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), que não obstante todo o empenho do seu crédito, não conseguiu com o executado. 2 - Isto posto, requer a V. Ex.ª, se digne de determinar a citação do executado para pagar o valor da dívida, de Cr\$ 4.500.000,00 acrescida de juros de mora, correção monetária, que deverão ser contados a partir da data do vencimento do título, 05 de Janeiro de 1982, custas processuais e extra-processuais os honorários profissionais, que deverão, data vênica, ser arbitrado em 20% (vinte por cento) sobre o valor total da condenação, sob pena de, não o fazendo, no prazo de 24 horas, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal e seus acréscimos, e, citado ainda para todos os atos ulteriores do processo opor, querendo, a defesa que julgar melhor ao seu interesse, para no final, ser julgada procedente a presente execução forçada por título extrajudicial e condenação do executado ao pagamento já referido. 3 - A citação do executado deverá ser feita por Carta Precatória, para a cidade e Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, tão somente, para citar o executado, uma vez que o executado possui bens imobiliários, nesta Comarca, onde deverá proceder-se a penhora e os demais ulteriores trâmites da execução, uma vez que o

executado no título (Nota Promissória) obrigou-se a pagá-la nesta Comarca. 4 - Protesta-se provar o alegado por todos os meios de provas em direito permitido, inclusive pelo depoimento pessoal do executado desde logo requerido, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos, se necessários, perícia, requerendo-se os benefícios consignados do parágrafo II do art. 173 do Código de Processo Civil, em face do executado pelas suas atividades ausentarem-se constantemente do domicílio e da sua residência. Termos em que, com os documentos que instruem a presente, dando-se a esta o valor de (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) Cr\$ 4.500.000,00, pede deferimento. Bela Vista, 09 de Março de 1983. (a) Dr. Pedro José Palmieri. Em cujo processo foram arrematados os seguintes bens: 2.500 has. de terras pastais e lavradias da Faz. Bocajá, situadas no município de Bela Vista, confrontando-se ao NORTE com terras de propriedade de Antonio Maria Nunes Rondão, e com a Faz. Touro Moura, a Leste com terras de propriedade de Waldemar de Souza Barbosa, a Oeste com terras de Aristides da Rosa Rocha e de José Maia Costa, devidamente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob n.º 01 da matrícula 3.219, livro n.º 02 - 2.000 has. de terras pastais lavradas da Faz. Bocajá, atualmente denominada Faz. Cerro Azul, confrontando-se ao Norte com terras de propriedade de José Maia Costa; Ao Sul com terras de propriedade de Antonio Maria Nunes Rondão e com terras da Faz. Touro Moura; a Leste com terras de propriedade de Waldemar de Souza Barbosa; a Oeste com terras de propriedade de Aristides da Rosa Rocha e de José Maia Costa, devidamente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob n.º 01 da matrícula 411, do livro n.º 02. E como o Executado ORLANDO BONINI JUNIOR não foi encontrado para ser intimado, foi determinada a expedição do presente Edital com prazo de 30 dias, através do qual fica CITADO - ORLANDO BONINI JUNIOR, da presente Execução, e para embargar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Valor da Dívida: (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) Cr\$ 4.500.000,00 O presente Edital será publicado na forma da lei, e afixado no Fórum local, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu (Pedro Barcelos do Vale), Aux. Judiciário, o datilografei.

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA DESIGNADA PARA 20/09/83

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni, Juiz de Direito da única Vara Cível desta Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados o dia 20/09/83 às 10:00 horas para a realização das praças designadas nos autos N.º 033/83 Ext. de Ação 745/82 de Execução que Caixa Econômica Federal move contra Sebastião Antonio dos Santos referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: Uma casa de alvenaria, com área de 50,31 mts quadrados de construção edificada no lote de terreno urbano n.º 04, setor 04 da 1.ª circunscrição desta cidade, devidamente matriculada no RGI desta cidade, sob n.º 2.527 fls. 2.527 do livro n.º 02, que será levado à praça no dia 20/09/83 às 10:00 horas, no Atrio do Fórum local. sito à

Rua Cel. Dias n.º 954 para ser arrematada por quem maior lance der acima do saldo devedor que é de Cr\$ 6.453.772,11 acrescido das custas processuais a serem apuradas, dos autos consta que o referido imóvel encontra-se hipotecado somente à Caixa Econômica Federal, não existindo entretanto, recursos pendentes de julgamento.

E para que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, Eu (Pedro B. do Vale) o subscrevo.

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni
O JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE BELA VISTA

EDITAL de primeira e Segunda praça (s) designada para 28-09-83 e 10-10-83

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível desta Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 28-09-83 e 10-10-83 às 13,00 horas para a realização das praças designadas nos autos N.º 141/83 de Ação Execução C/Devedor Solvente que Francisco Elío Battilani move contra Rigoberto Adriano Velasquez referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: 01 salão para carpintaria, construído em madeira e alvenaria, coberto de telhas, com 411 m2, avaliado em Cr\$ 1.200.000,00; 02 telheiros construído em madeira e coberto de chapas de zinco com 30 m2 cada, avaliado em Cr\$ 50.000,00; casa residencial, nos fundos, construída de madeira coberta de telhas, com 103,50 m2, avaliado em Cr\$ 400.000,00; 01 cobertura de Eternit com 18,00 m2 avaliado em Cr\$ 15.000,00; 02 lotes de terrenos urbanos determinados sob os N.ºs. 21 e 21-A, da rua Gal. Soares da Rocha, quadra 33, setor 20 desta cidade, medindo os ditos lotes em conjunto 30 mts. de frente por 60 mts. de fundos, avaliados em Cr\$ 600.000,00; Uma furadeira de madeira Invicta, avaliada em Cr\$:

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO JUDICIAL

200.000,00; Uma serra Tupia acoplada com motor, avaliada em Cr\$ 230.000,00; Uma lixadeira de mesa Invicta, avaliada em Cr\$ 400.000,00; Um torno para madeira de simples fabricação, avaliado em Cr\$ 50.000,00; Uma Serra de fita Invicta, avaliada em Cr\$ 400.000,00 Uma serra circular com mesa de madeira Invicta, avaliada em Cr\$ 250.000,00; Uma plaina para madeira Invicta, avaliada em Cr\$ 1.000.000,00; tres bancos de madeira próprio para carpintaria, avaliado em Cr\$ 330.000,00. Valores por quanto serão levados à praça nos dias 28-09-83, às 13,00 horas e eventual segunda praça para o dia 10-10-83, às mesmas horas, para serem arrematados por quem maior lance der acima da avaliação, sendo a venda feita à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de 03 (tres) dias. Dos autos não consta nenhum ônus ou recurso pendente de julgamento.

E para que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, Eu, (Pedro B. do Vale) o subscrevo.

Jonas dos Santos Pellicioni
Juiz de Direito

ARTES E DECORAÇÕES RONE LTDA

"NA RONE VOCE SEMPRE COMPRA GRANDES VANTAGENS, SEM FALAR NA QUALIDADE DOS NOSSOS PRODUTOS"

— ARTES E DECORAÇÕES RONE —

CORTINAS, CARPETES, BOX PARA BANHEIROS, TECIDOS PARA DECORAÇÃO (FABRICAÇÃO PRÓPRIA)
TOLDOS — TAPETES — SECADOR — PARA APARTAMENTOS.
DECORAÇÕES RONE: A OPORTUNIDADE PARA VOCE DAR AQUELE TOQUE ESPECIAL NO LOCAL MAIS IMPORTANTE DE SUA VIDA: O SEU LAR.
RUA MARACAJU - 702 - Fone: 624.0510 - CAMPO GRANDE - MS.

RESTAURANTE

CASSINO

PARAGUAY



Serviço a la carte - bebidas nacionais

e importadas - jogos lazer - sin

presença da sociedade B. Lavatense

Restaurante Cassino Paraguay

Ponto de Encontro da Sociedade Fronteiriça

BELA VISTA - PARAGUAI



EVANGELHO SE PREGA COM A VIDA

D. Helder Câmara

Visitando uma área pobre, fiquei feliz vendo que os Pobres conheciam pelo nome e saudavam com carinho o Padre daquela Paróquia... Quando lhe expliquei meu contentamento, ele comentou, com humildade e inteligência:

"Contentamento o Sr. deveria ter, não porque eles sabem meu nome e me conhecem. Contentamento o Sr. deveria ter se eu soubesse o nome dos meus Pobres e conhecesse a história de cada um deles..."

Mas eu logo senti que ele conhecia casa a casa, e conhecia os problemas de cada Família, já estava estimulando cada Família e a Comunidade toda a enfrentar os problemas de cada um...

"Ali mora o Bastião. Tem cinquenta e dois anos. Não arranja mais emprego apesar de ter

saúde e ser forte. Mas Bastião se vira pra trazer comida pra família numerosa. Aqui em volta, há três feiras; ele aparece nas três e faz bliscate, carrega peso... Volta sempre com algo de comer para a esposa doente, para mãe, velhinha que mora com eles, e para uma filha, abandonada pelo marido com três filhos menores.

Naquele Mocambo, com uma banda derubada mora Mãe Benta. Foi parteira durante quarenta e cinco anos. Hoje, está entevada e cega. Mas dá gosto ver como não falta nada à Mãe Benta, n/ são as mães ricas cujos filhos ela aparou na hora de nascer. São as mães pobres que foram acudidas por ela na hora do parto...

"Seis mães pobres, que moram neste Alto, se revezam e do pouco que tem não há perigo de esquecer Mãe Benta..."

"Quando ela sai, com sua varinha de cega e ela conhece estes caminhos todos! - é um consolo ver como é bom, como é bom ser bom..."

"Ali naquele mocambo do oitão mora D. Francisca, uma esposa sofridora. O marido chega bêbado pelo menos duas vezes por semana. Ai a vizinhança não pode dormir com a barulho que ele faz espancando a mulher, e quase matando os filhos de tanto bater..."

E assim, meu Irmão Sacerdote que nasceu longe daqui, identificou-se de todo com nossa gente conhece sua paróquia palmo a palmo, pessoa por pessoa...

Digo, meio brincando e muito de verdade, que naquele Alto até os cachorros o conhecem e quando ele passa e eles latem parece até que o estão chamando pelo nome...

Como te entendo, meu Irmão. Tu te dás a

todos: pobre ou rico, ninguém bate em vão em a tua porta. Mas como Cristo, vindo para todos, foi morar com pescadores e não tinha sequer uma pedra onde repousar a cabeça, veste morar com os pobres mais pobres de tua Paróquia. Quando a água chega pela madrugada, tu a esperas, como tua gente a espera. E vais com tua lata spanhar tua água, como todo mundo faz no teu Alto. E ainda ajuda a carregar as latas das pessoas idosas e das senhoras grávidas.

Já ouvi dizer que fazes tudo por demagogia. Demagogia que atravessa meses e dura anos?

Compreendestes os TEMPOS NOVOS. E sabes que mais do que nunca a boa nova, o EVANGELHO, tem que ser pregado com a VIDA, antes de ser anunciado com PALAVRAS.

COTIDIANO

A Crise, o Jornal e Reflexões

Pedro Pedreira

Recebi sinal verde do chefe para publicar o meu livro de crônicas. São várias, todas publicadas nos jornais da Rede, no período de 1980 a 1993. É um pouco da história de Bela Vista e da região. Falam de gente. De políticos. Desportistas. Falam do cotidiano. A gente está pensando em editar o livro aqui mesmo na gráfica, seria o primeiro livro a ser editado em Bela Vista, está surgindo o embrião da EDITORA que o chefe tanto sonha.

Falando em crise, não há quem tire da cabeça do homem essa idéia de querer ampliar os jornais, dar continuidade aos seis semanários. Muita gente já perguntou o por que de manter todos os jornais. Por que não fechar cinco e ficar só com a Tribuna da Fronteira? Não adianta perguntar, ou melhor, não façam essa pergunta, o homem fica uma fera.

Na vida é assim, tem gente que quer levar pro outro lado vacas e bois gordos, outros pensam lavar grana viva e outros ainda carros e jóias. O acerto (no bom sentido) diz que pretende levar idéias. Diz ainda que o jornal provoca uma espécie de maturação. É aquele negócio de crescimento interior.

Falando em jornal, lembro-me que está-

mos em plena crise. a barra está pesada, mais do que pesada, está mais paa Delfim do que para Mané, mas é de suma importância se adaptar. Nós estamos nos adaptando.

O Firmino de Barros voltou. Prá quem não sabe o Firmino é o Redator do Jornal de Bonito. Gente fina. Andou lá pras bandas de Alta Floresta, nos garimpos da vida. Vai sair coisa boa da cabeça pensante do Firmino. Está completo o quadro de jornalistas da Rede. Agora é mãos à obra.

Quanto a penetração de outros jornais na região, tudo bem, o leitor precisa de opções, tem gente que gosta de churrasco, outros de caviar e outros de guisado de mandioca. Tudo é questão de gosto.

E o Brasil? O Brasil vai bem obrigado, mas que dá uma baita raiva ver o Delfim, de pires na mão, em busca de dólares, isto dá. Propostas: mudar e mudar logo os governantes. Pior do que hoje só o amanhã com a mesma turma.

Voltando ao meu livro, muita gente não vai gostar, pois a política é "dinâmica", ontem alguns defendiam os que hoje são acusados do desastre, e aí como é que fica?

Neste finalzinho, lembro as palavras do Carlos, não o Chagas, mas o Carlos Lacerda, uma inteligência que deixou saudades. "não pactuar com o erro a pretexto de que assim se lhe atenua o efeito deletério, é um ato de firmeza que exige mais contenção, mais coerên-

cia, do que o simples protesto ocasional, sem consequências, logo extinto e logo desfeito por inconsequente, fácil de abafar e ainda mais fácil de ser esquecido. Enquanto existir uma voz que não pactua, o coro desafina". Sobreviver é uma forma de protesto.



AGORA NÃO HÁ MAIS PROBLEMAS

TUDO FICOU MAIS FÁCIL

MUDANÇAS KONSORTE

"de qualquer cidade da região para qualquer cidade do País" Informações na Casa das Máquinas em Jardim, Bela Vista e Porto Murtinho.

CALCAREO

BODOQUENA

O MELHOR CORRETIVO PARA O SOLO

PRODUTO DE ALTA QUALIDADE

MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA.

Na Agricultura está a força e a esperança do Brasil

Calcáreo Bodoquena é a realidade Para uma Lavoura Mais forte

USINA: RODOVIA JARDIM a PORTO MURTINHO — Km 54

Escritório: Av. Duque de Caxias 99 — Jardim MS. Dourados Rua Joaquim Teixeira Alves 1985

apa

gráfica editora

Três boas razões
Para você preferir os
nossos impressos

1) Qualidade 2) Preço 3) Rapidez

COMENTANDO

por Nancy

O CHA

beneficente promovido pela Casa da Amizade, tendo a frente sua presidente, Sra. Maruice Rahal, foi prestigiado por várias senhoras da nossa sociedade.

O GEMIO

Pedro Rufino foi palco desse acontecimento beneficente, serviram gostoso chá e deliciosos e variados salgadinhos e biscoitos. Maruice e sua equipe estão de parabéns pelo SU do chá.

Aniversários

2/9 - Professor Araldo Calmar Rocha
26/8 - Seis aninhos do garotão Rafael Perondi
30/8 Ederney Miranda Silva
31/8 - Luis R. Antunes
2/9 - Solange Amaral
21/8 - Oraldo Lino
Sem Grilos

De parabéns o Lul e a Mana, pela nova visual da Lanchonete Sem Grilos. E isso só, progresso e sucessos. Vocês merecem. Também

de parabéns o advogado Sergio Perondi já atendendo em seu novo escritório amplo e confortável.

Festa do Folelore

Realizado na Escola Castelo Branco, pela APM foi SU total.

VÁRIAS BARRACAS

com deliciosos doces e salgados, churrasquinhos, carreteiro, bebidas, fizeram a alegria dos que lá compareceram.

A NOITE

o conjunto belavistense DZ 6 animou as danças apresentadas pelos alunos da Escola. Logo após, uma brincadeira dançante animadíssima.

Também

alargou a garotada várias modalidades de ginástica entre os alunos da Escola. Parabéns alunos e APM da Escola Castelo Branco pelo sucesso da festa.

UM POUQUINHO DE POESIA

Felicidade
Felicidade não é castelo de luzo.

Não é milhões de cruzeiros.
E nem bola colorida.

Felicidade é muito mais.

É amar a Deus!

Amar o próximo!

Amar a infinita natureza!

Amar tudo o que existe em nossa vida.

Felicidade é perdoar o seu semelhante.

É consolar o coração aflito.

É fazer um benefício em cada dia.

Felicidade é sorrir, é contemplar o sorriso das crianças, é dar esmola a quem pede pão, é dar a outro um pouco de alegria.

Felicidade é repartir com outro o nosso amor, o nosso coração.

Mônica Rosa Pinheiro

NOSSO BOLETIM

Recebemos da Ag. Reg. de Educ. de Bela Vista o "Nosso Boletim" nº 03, um boletim informativo de muito bom nível e com bons artigos. Dentre eles transcrevemos este:

"A CASA DO POVO ESTÁ EM PERIGO"

A casa é o mundo, para o povo morar. Casa com piso, telhado e parede. Com porta, janela e móveis. Com poço e quintal. O piso é a terra, onde a gente mora. O telhado é o ar do céu que a gente respira. A parede é a mata que nos protege e nos traz a chuva. A porta é o espaço do mundo, por onde a gente anda. A janela é a beleza da natureza que a gente contempla. Os móveis são as plantas e os bichos que a gente cria e come. O poço são os rios, as fontes e as águas que matam a sede e irriga a terra. O quintal é o mar que produz os algas e fornece os peixes.

Assim deveria ser! Assim poderia ser, mas... Hoje, a casa do povo está em perigo. Ela ameaça cair em cima do morador. O piso, a terra está sendo roubada e acumulada na mão de uns poucos, e o povo já não tem onde morar. O telhado está estragado, pois o ar que respiramos, sobretudo nas cidades, é poluído e cria doenças. A parede está desmatada, pois a maior parte da mata já foi derrubada para dar lugar a cana e ao boi. A porta quase não abre mais, porque o espaço de viver do povo é cada vez menor. Já não vale a pena olhar pela janela, pois o homem está estragando a beleza da natureza. Os móveis estão se acabando porque as plantas e os bichos estão sendo eliminados e ninguém se preocupa em renová-los. O poço virou poça, porque muitos rios já secaram ou viraram esgoto para lixo das cidades e das fábricas. O quintal do mar está sujo

de óleo, com praias imundas e mares vermelhas que matam os peixes. E o morador, o povo? O povo anda doente, com fome, isolado e triste, analfabeto e oprimido, quase sem lugar dentro de casa.

E para que nós, o povo, tenhamos um lugar dentro de casa, devemos tomar medidas de conscientização ecológica, esclarecendo mediante todos os recursos possíveis, aos homens sobre a importância da vida e dos meios necessários à sua manutenção sadia e ao seu desenvolvimento equilibrado.

Para isso está sendo implantado em nosso Estado a "Educação Ambiental" em currículos de Ensino de 1º Grau 5ª e 8ª Série e das ESCOLAS de nossa jurisdição, ESTER SILVA e SALOME DE MELO ROCHA, foram escolhidas como polo de implantação do projeto.

CONVITE

Convidamos todos belavistenses para participarem conosco da "Feira da Solidariedade", onde teremos oportunidade de elevar e mostrar o nível cultural do nosso Município, através da música, dança, fotografia, arte plástica e trabalho artesanal da nossa terra.

A produção da indústria caseira característica da nossa região, também terá oportunidade de ser apresentada e consumida pelo grande público que se pretende reunir nesse evento.

O resultado de todas as atividades da feira será revertida em prol do Natal do Carente de Mato Grosso do Sul.

Nossa Bela Vista estará participando desta promoção, e para maior brilho do nosso Município diante de tantos outros que irão se apresentar, contamos com a colaboração de todos.

A Feira da Solidariedade é uma promoção do FASUL/PRONAV/LEA.

O evento será realizado no Parque Lauro de Castro, no período de 15 a 18 de setembro de 1983 em Campo Grande.

Com abertura às 16:00 horas do dia 15 e encerramento às 24:00 horas do dia 18 de setembro.

Atenciosamente;

Maria Dora Barbosa Leite
Coordenadora

DIA DO SOLDADO - Foi comemorado no dia 25 pp. com muitas demonstrações esportivas e grande público prestigiando. O Cmt. do 10º RC Ten. Cel. Sergio Lima e sua equipe que organizaram tão bonito evento estão de parabéns, assim como todos os militares do nosso glorioso 10º RC.

Promulgada lei que assegura verba de representação ao vice-prefeito

O Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Walter Carneiro, promulgou na última segunda-feira a Lei Complementar nº 12, de 22 de agosto de 1983, que dá nova redação ao artigo 88, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 7, de 30 de novembro de 1981, alterando que "o município atenda verba de representação ao vice-prefeito em quantia que não exceda a dois terços do total percebido ao prefeito municipal".

O autor do projeto é o deputado Ary Rigo que o apresentou no primeiro semestre, considerando a necessidade do vice-prefeito atender "condignamente a representação pública do munus público".

Na forma anterior, a Lei Complementar nº 7 (Lei Orgânica dos Municípios) previa apenas a possibilidade do município fixar a verba de representação para o vice-prefeito que, em hipótese positiva não seria superior a dois terços da verba de representação do Chefe do Executivo.

Assinalando que os dois terços da verba de representação do prefeito, conforme a regulamentação anterior, resultava "num teto abaxo das expectativas do vice-prefeito", Rigo explica que com a alteração legal o município fica obrigado a fixar a verba de representação que, sendo dois terços do total percebido pelo prefeito, atende as exigências mínimas do cargo.



A PROMULGAÇÃO

A Lei Complementar foi promulgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa nos termos do parágrafo segundo e sexto do artigo 85 da Constituição Estadual e a primeira lei promulgada durante a atual legislatura.

OS PRESIDENCIÁVEIS

(Escreve José Leite Carvalhaes, 1º vice-presidente do Instituto dos Advogados de Campinas e Jornalista colaborador do "Correio Popular" de Campinas).

Nunca numa expressão latina - ACTA EST FABULA - pode servir tão bem para definir o que se passa, ou se passou na atual conjuntura nacional, com o poder enfiado nas mãos do grupo palaciano que conseguiu impor ao presidente Figueiredo a relutante aceitação de que seu estado de saúde era precário, necessitando por isso, de afastar-se da chefia do governo, mediante licença, e viajar para Cleveland, nos Estados Unidos, a fim de submeter a exame das coronárias, com a não afastada hipótese de ter que sofrer uma cirurgia, para a implantação de ponte de safena.

Para se compreender bem o que se passou é preciso recordar - antes de se chegar a traduzir o ACTA EST FABULA - que o ilustre general-presidente quis reeditar o que aconteceu no governo de seu antecessor, o ex-presidente Geisel, quando conduzido por este problema da escolha do seu sucessor, ele se negava a declarar o nome de sua preferência, sob a alegação de que a escolha do candidato era prematura, que o problema só deveria ser cogitado a partir de janeiro de 1978.

Um comunicado à Nação, de 12 de outubro de 1977, dizia textualmente: "No sentido de evitar exploração e mal entendidos, o presidente da República manda reafirmar a informação já fornecida, mais uma vez, de que nunca autorizou qualquer gestão focalizando nomes de futuros candidatos. Considera as especulações que se fazem sobre o assunto

prejudiciais aos interesses do País, pretendendo tratar do problema somente a partir de janeiro de 1978. Esse comunicado foi lido pelo general Hugo de Abreu, que era o chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, o qual, no dia 2 de janeiro de 1978, fez chegar ao ex-presidente Geisel um documento expressando sua opinião sobre o problema da sucessão presidencial. Nesse documento o General Hugo de Abreu apontava diversos nomes de generais que poderiam assumir a Presidência da República, tais como: General Reynaldo, General Samuel, general Euler, general Bethlen e, na área civil, o então ministro Ney Braga e o então governador Aureliano Chaves.

No dia 3 de janeiro de 1978, o ex-presidente Geisel convidou o general Hugo de Abreu para falar com ele a respeito do tal documento. Do diálogo entre os dois eminentes homens do governo anterior, pelo general Hugo foram lembrados ainda outros nomes capazes de assumir a Presidência, com respaldo das Forças Armadas, e os alinhou: Senador Magalhães Pinto, Sinalv Guazelli, Diáldo Surugi, Roberto Santos, Herbert Levy e Virgílio Távora, todos da extinta ARENA. Em resposta, disse o ex-presidente Geisel: É, mas eu já escolhi o Figueiredo." Estava assim confirmada a notícia segundo a qual o ex-presidente escolhera o nome do General Figueiredo no dia 29 de Dezembro de 1977.

O relato aqui consta do livro "O outro lado do poder" de Hugo de Abreu, do qual li as passagens mais sugestivas e as transcrevi

num dos meus "Diários". Já que o livro me foi emprestado e precisava devolvê-lo. Por sinal que li também e transcrevi uma passagem na dita abandonada ao atual presidenciável ministro do Interior Mário Andreazza, referida na revista VEJA número de 11 de Janeiro de 1978.

Como se vê, o ilustre presidente Figueiredo antes do pedido de licença para se ausentar do País - manifestou preferência pelo Coronel Andreazza. Segundo informa esse jornal, edição de 10-07-83, o jornalista Carlos Chagas já sabia do fato e o passara para O ESTADO, que divulgou a informação, em primeira mão, na sua manchete do dia 24 de Junho, sendo certo divulgou a informação, em primeira mão, na que o Jornal do Brasil noticiou o fato só no dia 09 de Junho. Continua O ESTADO: "Ao divulgar a informação 16 dias antes, o jornalista transcreveu um diálogo que o presidente da República manteve com Mario Andreazza, na noite do dia 22, na Granja do Torto, depois de conhecer as preferências dos convencionais, "Vamos derrotar o Maluf" - indagou o General Figueiredo. "No que depender de nós estamos aí respondeu prontamente o ministro do Interior.

Não resta dúvida que vasando o episódio, com ampla publicidade dada pela imprensa, episódio que deveria permanecer oculto dos demais presidenciáveis, principalmente do mais afoito e perigoso - Maluf, mencionado no refe-

rido diálogo desencadeou uma reação incontornável cujo desfecho aí está: a licença do presidente Figueiredo, que iria sair do País, até que o problema sucessório se acomode e se encontrasse uma solução honrosa para os envolvidos, pois de acordo c/a tradução da "Acta Est Fabula" (está representada a peça), os autores e atores dela não tiveram outra saída senão pedir ao presidente que viajasse.

Porém o homem do povo, já bem mais politizado, que conhece os dois: Maluf e Andreazza, perguntado por quem optaria, respondeu sem pestanejar, por um terceiro, que reúna as qualidades apontadas pelo próprio presidente no programa da TV "O Povo e o Presidente". No meu modo de entender existem: Herbert Levy, Olavo Setúbal, Rubem Ludwig, Jarbas Passarinho, Aureliano Chaves, Tancredo Neves, Luis Eulálio Vidigal etc.

Agora uma pergunta, se depois de tantos escolhas INDIRETAS nestes quase 19 anos de governo, pontificando os tecnocratas que levaram o Brasil a um BECO SEM SAÍDA, por que não se atribuir ao povo a escolha do futuro presidente pela Eleição DIRETA? Se escolher mal, AZAR DELE. Cada povo tem o governo que merece. Ao sofrer nas mãos de quem ele confiou, noutra eleição ele terá maior cuidado de não errar.

(Transcrição de "O Estado de São Paulo" de 20/7/1983, para "Tribuna da Fronteira" jornal iniciante-integrante da Rede Belavistense de Jornais, pelo Prof. Stumpf).